



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matricula
38.143

ficha
01

Cotia, 14 de dezembro de 1984

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS à Estrada do Espigão, local conhecido como Campo das Burras ou Pavoeiro, no Bairro de Carapicuíba, GLEBA 09 (NOVE), município e Comarca de Cotia Estado de São Paulo, na altura do quilômetro 21,5 da Estrada de São Paulo à Cotia, e à esquerda de quem de São Paulo se dirige para aquela cidade, margeando dita área a Estrada do Espigão, à esquerda de quem da referida Estrada se dirige para o local, com as seguintes divisas e confrontações: "começa numa estaca no alinhamento da referida Estrada do Espigão, à 454,93 da divisa de Antônio Marco Iadocicco com Joaquim de Souza Pinto, prosseguindo com frente para dita Estrada na extensão de 50,64 metros, até outra estaca onde a divisa deflete à esquerda e segue rumo aproximado de S 33º E por uma reta em que confronta com a área número 08, à direita de quem da Estrada olha o imóvel na extensão de 232,70, até encontrar outra estaca na margem esquerda do córrego Carapicuíba, ali defletindo à esquerda desse pelo dito córrego até encontrar outra estaca na intersecção do córrego supra com uma reta, partindo do ponto inicial com o rumo aproximado de S 33º e uma distância de 251,80 metros, em que confronta à esquerda com a área número 10, encerrando assim uma superfície de 11.777,50 metros, confrontando de ambos os lados com propriedade de Antônio Marco Iadocicco.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:-Nº232614329000100000-1.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nº 4.459, deste Cartório. -

PROPRIETÁRIOS:-AYRTON ELIAS MAIA, comerciante, portador do RG 2.275.678-SSP-SP., cic. nº025.064.628-20, e sua mulher TERESA BEMVINDA HERVEY COSTA MAIA, professora, portadora do RG nº 2.733.245-SP., cic nº043.101.898/73, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada do Espigão, nº 96, Granja Viana. -

O Escrevente Autorizado _____ (AMAURY CORRÊA).-

O Oficial Substituto _____ (OZIAS DE SOUZA) . -

> D:Cr\$896 E.: - Cr\$179 AP179 TC\$1.254. -

--continua no verso--

Mod. 10 - 5.000 - 1/86

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula
=38.143=

ficha
=018750=

R.01-Matrícula nº 38.143, em 14 de dezembro de 1.984.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Pela escritura pública lavrada aos 07 de dezembro de 1.984, às fls. 152, do livro 1.466, do 8º Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, os proprietários retro nomeados e qualificados, deram o imóvel todo objeto da presente matrícula em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor do BANCO DE INVESTIMENTO BCN, S.A., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Boa Vista, nº 208, 3º andar, inscrito no CGC/MF sob o nº 61.146.577/0001-00, com seus atos constitutivos adaptados e consolidados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 1.978, conforme ata registrada sob o nº 721.274/78, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, para garantia de dívida contraída pela Empresa, Paraná Madeiras Comércio e Indústria S/A., com sede em São Paulo, à Avenida Cupece, nº 2.990, inscrita no CGC/MF sob o nº 45.348.554/0001-12, no valor de Cr\$50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) correspondente a 2.486.0000 ORTN., pagáveis na forma, com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento.-

O Escrevente Autorizado: (Assinatura) (AMAURY CORRÊA)
D:Cr\$344.668 E:Cr\$68.933 A:Cr\$68.933 T:Cr\$482.534.-

AV.02/matrícula nº 38.143, em 27 de Novembro de 1.987.-

Procede-se a presente, nos termos da autorização contida na escritura pública lavrada aos 17 de agosto de 1.987, às folhas 007 do livro 1151, do 12º Tabelionato de Notas de São Paulo--Capital, para constar que, em razão da quitação total da dívida referida e objeto da hipoteca registrada sob o nº 01 nesta matrícula, e ainda conforme liberação data pelo credor,--- Banco de Investimento BCN S/A., em 10 de julho de 1.987, conforme termo apresentado, FICA A MESMA CANCELADA e o imóvel--- desta matrícula livre e desembaraçado de ônus hipotecário.-

> O Escrevente Autorizado (Assinatura) Jair T. de Souza.-
D-cz\$38,52 E-cz\$10,40 A-cz\$7,70

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia

matrícula
38.143

ficha
02

Cotia, 14 de dezembro de 1984

R.03/matricula nº 38.143, em 27 de Novembro de 1.987.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Pela escritura pública lavrada aos 17 de agosto de 1.987, já-referida na averbação nº 02 desta matrícula, os proprietários AYRTON ELIAS MAIA e sua mulher TERESA BEMVINDA HERVEY COSTA--MAIA, retro qualificados, deram, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPE--CIAL HIPOTECA ao BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S/A - GRUPO ITAÚ, para garantia de dívida contraída no valor de cz\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzados), pagável na forma,- com as demais cláusulas e condições constantes do título,-o--imóvel todo objeto da presente matrícula.-

O Escrevente Autorizado Jair T. de Souza.

D-cz\$34.710,95

E-cz\$9.371,95

A-cz\$6.942,19

Av.04, em 27 de fevereiro de 1.991.-

Certifico que faço esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi arrecadado no Processo de Falência da - firma PARANÁ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., conforme Auto de - Arrecadação lavrado aos 05 de julho de 1.989, - Processo nº 3199/87-3 da 18ª Vara Cível de São Paulo, encaminhado por - Ofício de 12 de dezembro de 1.989, nº1614/89, dos mesmos au- tos. Certifico mais que esta averbação está sendo feita nes- ta data tendo em vista que os documentos acima mencionados- estavam apenas guardados junto à matrícula sem qualquer anotação, e hoje foram localizados. Dou Fé.-

O OFICIAL: ANTONIO BENTO MOTA DIAS).

P. 71.996

Av.05, em 22 de outubro de 1.992.

Pelo Mandado expedido aos 14 de setembro de 1.992, devidamente assinado pelo Dr. Luis Carlos de Barros, MM. Juiz de Direi- to da 18ª Vara Cível de São Paulo-Capital, extraído dos autos de nº31/90-2, Embargo de Terceiro, figurando como requerente' Banco Itaú S/A e requerido Paraná Madeiras Comércio e Indús- - segue verso-

Mod. 10 - 5.000 - 1/86

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

matrícula	ficha
38.143	02 verso

(Indústria) Ltda -Massa Falida; procede-se a presente para -
constar que fica **CANCELADA** a averbação de nº04-retro.

O escrevente autº

Paulo TArciso Alves
P.77.100

AV.06, em 07 de Dezembro de 1.993.

Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, pro-
cedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula en-
contra-se atualmente cadastrado na Prefeitura municipal de Co-
tia, sob nº23252-63-38-0001-00000-1.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA Sueli A. dos Santos SUELI A.DOS SANTOS
D. CR\$232,00

AV.07, em 07 de Dezembro de 1.993.

Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, pro-
cedo a presente para constar que o número do CPF/MF correto -
do Sr. AYRTON ELIAS MAIA é 024.060.808/97 e não como erronea-
mente constou, tudo conforme faz prova a cópia do CIC. ora -
apresentada.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA Sueli A. dos Santos SUELI A.DOS SANTOS
D. CR\$232,00

R.08. em 07 de Dezembro de 1.993.

TÍTULO:- CONFERÊNCIA DE BENS.

Pela escritura de 28 de dezembro de 1987 do 27º Cartório de -
Notas de São Paulo, (LIVRO Nº744, F.119), Retificada e ratifi-
cada pela escritura de 10 de novembro de 1993 do 6º Cartório -
de Notas de São Paulo, (LIVRO Nº2435, F.122), os proprietá -
rios AYRTON ELIAS MAIA e sua mulher, TERESA BEMVINDA HERVÉY -
COSTA MAIA, já qualificados, transmitiram o imóvel desta ma-
trícula a **PARANA MADEIRAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede
em São Paulo, Capital, a Avenida Cupece nº2.990, inscrita no
CGC/MF sob nº45.348.554/0001-12, pela importância certa de
Cz\$500.000,00.-

Valor Venal CR\$ 1.480.194,20.

Valor Venal atualizado CR\$ 19.807.603,00.-

A ESCRIVENTE AUTORIZADA Sueli A. dos Santos SUELI A.DOS SANTOS
D. CR\$44.026,00.-

P.80.751.

segue ficha 03 ...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
-38.143-

ficha
03

de Cotia
Cotia, ___ de ___ de ___

R.09, em 12 de julho de 2001.-

TÍTULO: ARREMATÇÃO.-

Nos termos da Carta de Arrematação passada aos 15 de maio de 2001, assinada pela Dr. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, MM. Juiz de Direito Titular, da 18ª Vara Cível do Foro Central Cível, São Paulo-SP, extraído dos autos nº 000.87.631534-9, de ação de falência, requerido por PARANÁ MADEIRAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; o imóvel desta matrícula foi levado a praça em 12.11.1998, e **arrematado** por **ALBUQUERQUE SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, inscrita no CGC/MF nº 49.976.871/0001-34, com sede na rua Professor Vahia de Abreu, nº 727, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 215.000,00.-

O ESCRIVENTE
D.R\$ 628,54

PAULO TARCISO ALVES.-

Av.10, em 12 de julho de 2001.-

Pela mesma Carta de Arrematação supracitada, procedo a presente para constar o **CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R.03-retro.-**

O ESCRIVENTE
D.R\$ 6,47

PAULO TARCISO ALVES.-
P.114.785 CAS.-

Av.11, em 28 de novembro de 2003.-

Pelo requerimento firmado aos 17 de novembro de 2003, nesta cidade de Cotia-SP e conforme comprova o Instrumento Particular da 15ª Alteração Contratual, firmado aos 11 de fevereiro de 2003, em São Paulo-Capital, devidamente registrado sob o nº 0086714 no 6º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo-Capital, procede-se a presente para constar que a proprietária ALBUQUERQUE SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA, teve sua razão social alterada para **ALBUQUERQUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede em São Paulo, na Rua Clodomiro Amazonas, nº1422, 10º andar, cj. 105 (parte), Vila Olímpia.-

EU [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU [assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente
autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 7,18

Prot. 129.169

segue verso...

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

matrícula
-38.143-

ficha
-03-
verso

Av.12, em 16 de janeiro de 2012. -

CONSTRUÇÃO. -

Pelo requerimento firmado em 21 de dezembro de 2011, nesta cidade de Cotia-SP, procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi **construída uma pré-escola, portaria, vestiários e reservatório, com área total de 1.350,13 metros quadrados**, sendo: (A) Portaria com 60,34 m², (B) Vestiário/Reservatório com 127,28 m² e (C) Pré-escola: Pavimento térreo com 604,51 m² e Pavimento Superior com 558,00 m², **sito na Estrada do Espigão, nº 1413**, conforme prova o Habite-se nº 192/2005, expedido pela Prefeitura de Cotia-SP. Foi apresentada e arquivada, a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – nº 010712011-21200972, CEI: 70.007.67972/78, expedida em 22 de dezembro de 2011, sendo atribuído à construção o valor de R\$662.997,02. Valor do Sinduscon R\$1.240.958,48. -

EU, SUELI A. DOS SANTOS (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei EU, PAULO TARCISO ALVES (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$738,13

Prot. 197.323 – W.X.R. -

Av.13, em 23 de abril de 2015. -

CNPJ/MF.-

Pela escritura pública adiante mencionada, procedo a presente para constar que a proprietária **ALBUQUERQUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, está inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.976.871/0001-34**, conforme prova Ficha Cadastral Completa, emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Junta Comercial do Estado de São Paulo.-

O escrevente autorizado CLÁUDIO AVELINO DOS SANTOS (Bel. Cláudio Avelino dos Santos)
D. R\$ 13,28 Prot. 240.394 - R.O.M

R.14, em 23 de abril de 2015. -

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 30 de março de 2015, páginas 273/278 do livro nº 3.137, do 4º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo - SP, a proprietária **ALBUQUERQUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**

(segue' na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
38.143ficha
04de Cotia - **ENS: 119917-7**

Cotia, de de

LTDA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.550.357/0001-75, com sede na Estrada do Espigão, nº 1.413, Tijuco Preto, Cotia - SP, pelo valor de R\$ 163.001,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliária - DOI.-

VV. R\$ 903.729,34

O escrevente autorizado _____ (Bel. Cláudio Avelino dos Santos)
D. R\$ 1.681,28 Prot. 240.394 - R.O.M

Prenotado sob nº 377.097, em 17/01/2024.
AV.15, em 19 de janeiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 16 de janeiro de 2024, às 16h02m11s, Protocolo - 202401.1616.03115674-IA-880 processo nº 10002516920235020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA (COLEGIO PORTUGUES DE SAO PAULO)**.

Escrevente autorizado _____ Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000059250324G

Prenotado sob nº 377.737, em 30/01/2024.
AV.16, em 01 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 29 de janeiro de 2024, às 14h55m18s, Protocolo - 202401.2914.03134947-IA-730 processo nº 10004619120215020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de

continua no verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

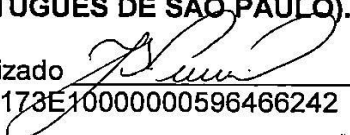


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

matrícula	ficha
38.143	04
	verso

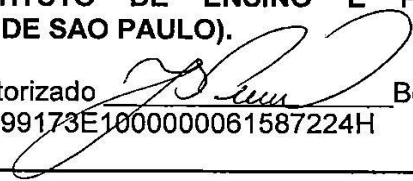
propriedade de **ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA (COLEGIO PORTUGUES DE SAO PAULO)**.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000596466242

Prenotado sob nº 380.750, em 03/04/2024.
AV.17, em 04 de abril de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 01 de abril de 2024, às 12h56m24s, Protocolo - 202404.0112.03243901-IA-240; processo nº 10019624620225020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA (COLEGIO PORTUGUES DE SAO PAULO)**.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000061587224H

Prenotado sob nº 382.537, em 09/05/2024.
AV.18, em 10 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 08 de maio de 2024, às 12h48m09s, Protocolo - 202405.0812.03316742-IA-410; processo nº 10006786620235020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA (COLEGIO PORTUGUES DE SAO PAULO)**.

continua na ficha 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

38.143

ficha

05

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

Escrevente autorizado

Selo digital: 1199173E10000000631301240

Matheus Moura Paiva

Prenotado sob nº 390.043, em 01/10/2024.
AV.19, em 02 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 30 de setembro de 2024, às 09h58m44s, Protocolo - 202409.3009.03609784-IA-000; processo nº 10006053120225020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA (COLEGIO PORTUGUES DE SAO PAULO)**.

Escrevente autorizado

Selo digital: 1199173E100000000682369243

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

Prenotado sob nº 390.186, em 03/10/2024.
AV.20, em 04 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 02 de outubro de 2024, às 11h37m01s, Protocolo - 202410.0211.03616295-IA-910; processo nº 10017318220235020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA (COLEGIO PORTUGUES DE SAO PAULO)**.

Escrevente autorizado

Selo digital: 1199173E10000000068336524A

Bel. José Flávio dos Santos Pereira

continua no verso

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

matrícula

38.143

ficha

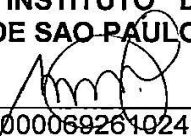
05

verso

Prenotado sob nº 391.605, em 31/10/2024.
AV.21, em 01 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

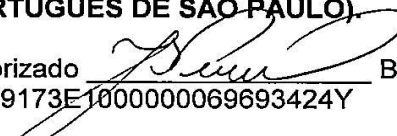
Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 30 de outubro de 2024, às 17h02m13s, protocolo - 202410.3017.03675328-IA-209; processo nº 10005225220215020241, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA (COLEGIO PORTUGUES DE SAO PAULO)**.

Escrevente autorizado  Matheus Moura Paiva.
Selo digital: 1199173E1000000069261024I

Prenotado sob nº 392.198, em 12/11/2024.
AV.22, em 14 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 11 de novembro de 2024, às 16h15m57s, protocolo - 202411.1116.03695595-IA-041; processo nº 10005475720245020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA (COLEGIO PORTUGUES DE SAO PAULO)**.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000069693424Y

Prenotado sob nº 392.975, em 27/11/2024.
AV.23, em 28 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

continua na ficha 6

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

38.143

ficha

06

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

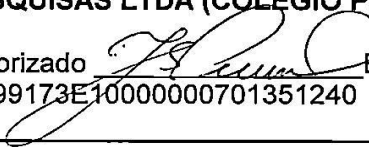
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 26 de novembro de 2024, às 11h51m14s, protocolo - 202411.2611.03719933-IA-380; processo nº 00004926020195050034, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Salvador - 34E Vara do Trabalho de Salvador; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA (COLEGIO PORTUGUES DE SAO PAULO)**.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000701351240

Prenotado sob nº 393.701, em 09/12/2024.
AV.24, em 12 de dezembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 06 de dezembro de 2024, às 09h50m40s, protocolo - 202412.0609.03742919-IA-140; processo nº 10008974520245020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA (COLEGIO PORTUGUES DE SAO PAULO)**.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000706758249

Prenotado sob nº 414.766, em 27/02/2026.
Protocolo ONR: PH000607310
AV.25, em 05 de março de 2026.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 27 de fevereiro de 2026, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 10005225220215020241, execução trabalhista, tendo como exequente: HELIO

continua no verso

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

matrícula
38.143

ficha
06
verso

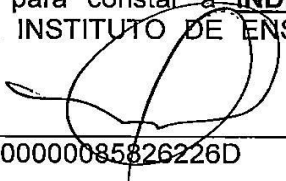
RODRIGUES DA SILVA; o imóvel desta matrícula, pertencente a ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA., já qualificada, foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 780.133,09, tendo sido nomeado fiel depositário: ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA.

Escrevente autorizada,  Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.
Selo digital: 1199173E1000000084789626T

Prenotado sob nº 416.338, em 01/04/2026.
AV.26, em 07 de abril de 2026.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 31 de março de 2026, às 21h41m14s, Protocolo - 202603.3121.04602343-IA-821; processo nº 10019624620225020242, tendo como emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região > Tribunal Superior do Trabalho > São Paulo > GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP; procede-se à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA., já qualificada.

Escrevente autorizado,  Matheus Martins de Campos.
Selo digital: 1199173E1000000085826226D

Prenotado sob nº 419.359, em 03/06/2026.
Protocolo ONR: PH000620756
AV.27, em 09 de junho de 2026.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 03 de junho de 2026, pelo Tribunal Regional do Trabalho 2º Região - Vara: Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Cotia - Foro da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 1001330-28.2019.5.02.0241, ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA, tendo como exequente: MARCEL RODRIGUES DE SOUZA; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de

continua na ficha 7

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

38.143

07

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

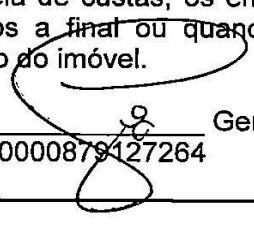
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

R\$ 374.091,53, tendo sido nomeado fiel depositário: **ACPAR INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISAS LTDA.**, já qualificado. Nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de custas, os emolumentos devidos pelo registro desta penhora serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Escrevente autorizado,  Gerson Quintino dos Santos Júnior.
Selo digital: 1199173E10000000879127264

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHPQD-X475Y-MZQBN-S5P25>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1ª CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2ª CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4ª CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5ª CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4ª CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2ª CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10ª CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11ª CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **38.143**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.** **CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 09 de junho de 2026.

Emolumentos:	R\$ 0,00
Estado:	R\$ 0,00
Sec. da Faz.:	R\$ 0,00
Reg. Civil:	R\$ 0,00
Trib. Justiça:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Min. Público:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00
Protocolo	Nº 419359

Selo Digital: 1199173E30000000879312269



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

